



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 04/03/2021

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 004/2021.

EMENTA: *Nomina Ruas e da Outras Providencias.*

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, submete ao Plenário da Casa o Presente Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua JOSEFA VALDECI SOUZA DOS SANTOS**, à Rua localizada no Loteamento Chã do Pavão no Distrito do Tambor – Zona Rural do nosso Município.

Art. 2º- As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Presidente

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Vice - Presidente

Severina Franca de Sales Silva
Severina Franca de Sales Silva

1ª - Secretária

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

2º - Secretário

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 11/03/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2021.